



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SANTARÉM

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social - ISS, I.P. - Centro Distrital de Santarém

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 14/2017, do estabelecimento de apoio social, licenciado, denominado “*Unidade de Internamento Privado*”, sito na Av. Dr. Cândido Madureira nº 102 - 2300-531 Tomar, referente à resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 67/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho datado de 18/03/2024, do Diretor do Centro Distrital de Santarém do Instituto de Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 14/2017, emitida a 17/02/2004, do estabelecimento de apoio social, com fins lucrativos, denominado “*Unidade de Internamento Privado*”, sito na Av. Dr. Cândido Madureira nº 102 - 2300-531 Tomar, União de Freguesias de Tomar, Concelho de Tomar, que exercia a atividade de apoio social, na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, propriedade de Santa Casa da Misericórdia de Tomar, por cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento. A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário/responsável em crime de desobediência, previsto e punido na alínea b) do artigo 348 do Código Penal.

Santarém, 18/03/2024

O Diretor de Segurança Social

Renato Possante Bento